

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 14 de julho de 1989

ANO XIV — Nº 133

Quatro mil atletas na cidade

Roriz abre amanhã os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), no Ginásio Nilson Nelson

Com participação de aproximadamente quatro mil estudantes atletas será aberto amanhã, às 20h00, no Ginásio de Esportes "Nilson Nelson", os XVIII Jogos Escolares Brasileiros. A solenidade de abertura contará com a presença do ministro da Educação, Carlos Sant'Ana e do governador Joaquim Roriz. A animação ficará por conta da banda Squema Seis.

Os JEBs, que voltam a Brasília depois de quatro anos, contarão

com delegações de todos os Estados e de uma nação indígena nas competições que se desenvolverão entre os dias 19 e 27 próximos. Haverá disputas em treze modalidades, a saber: atletismo, basquetebol, capoeira, futebol, futebol de salão, ginástica olímpica, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

Os Jogos Escolares serão desenvolvidos pela manhã e à noite, com atividades sócio-culturais co-

mo sessões de cinema, no Cine Brasília (entrequadra 106/07 Sul); peças teatrais, no Teatro da Escola-Parque (entrequadra 307/08 Sul); e shows folclóricos, no estacionamento da Escola-Parque da 313/14 Norte.

Paralelamente aos JEBs acontecerá a I Conferência Brasileira do Esporte Escolar, que será aberta no dia 19, às 9h00, no Cine Brasília, sob a coordenação do professor Manoel Tubino, secretário do SEED/MEC. A Conferên-

cia se prolongará até o dia 26 e discutirá questões de interesse do desporto estudantil.

A comissão organizadora dos Jogos Escolares Brasileiros, que tem à frente Sérgio Lima Graça, subsecretário de Esportes do SEE/MEC e Maria Luiza Dornas, diretora de Educação Física e Desportos da Secretaria de Educação do Distrito Federal, funciona na 313/14 Sul. Lá estarão instaladas, também, a parte administrativa dos JEBs e as assessorias de Imprensa e Relações Públicas.

Segundo Maria Luiza Dornas, os participantes dos Jogos, originários dos Estados, ficarão hospedados em unidades da rede oficial de ensino, como escolas-parque e jardins de infância, no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Corpo de Bombeiros e na Ação Social do Planalto.

Nova creche é inaugurada

A primeira creche para atendimento a filhos de funcionários da Fundação Hospitalar foi inaugurada na sexta-feira, no Hospital Regional de Sobradinho, pela primeira-dama do DF, Weslian Roriz, e pelo secretário de Saúde, Milton Menezes. "A creche, antiga reivindicação dos servidores, vai resolver o problema de muitas mães, que por vezes deixam de ir trabalhar por não dispor de alguém que cuide de seus filhos", afirmou o diretor do HRS, Avelino Neto.

O estabelecimento, que recebeu o nome da primeira dama, tem capacidade para atender até setenta crianças, mas em sua fase inicial abrigará apenas quarenta, selecionadas entre os filhos dos 1.300 funcionários do hospital. Com uma área de aproximadamente duzentos metros quadrados, o estabelecimento possui três salas para crianças em idade pré-escolar, um consultório pediátrico, sala de lazer, além de playground com vários brinquedos e espaço amplo para recreação em grupo.

Weslian Roriz destacou, em seu discurso, que o governador Joaquim Roriz "tem procurado resgatar a dívida social, dando absoluta prioridade para os menos favorecidos", acentuando ainda que habitação, transporte, educação e saúde "são setores

que centralizam as atenções da administração Roriz".

O funcionamento da creche será garantido pelos próprios profissionais do HRS, que executarão tarefas. Inicialmente a equipe será composta por um pediatra, um pedagogo e uma psicóloga. A seleção dos beneficiados se dará atendendo a critérios como a comprovação de que a mãe não tem condições de pagar alguém para tomar conta de seu filho, segundo explicou o diretor do Hospital.

Ainda em Sobradinho, Weslian Roriz visitou duas creches: o Educandário Eurípedes Bassanulfo e o Centro Integrado de Atenção Materno Infantil. A primeira, pertencente ao Grupo Espírita Regeneração, dispõe de uma fábrica de calçados — Indústria Lar da Infância — que produz uma média de 600 calçados por dia, vendidos para Mato Grosso, São Paulo, Goiânia, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e até para a Bolívia.

De acordo com o gerente da indústria, José Augusto, 48 pessoas trabalham na fábrica, mas "para atender a demanda precisaríamos dobrar a produção e aumentar o quadro de pessoal". A renda da fábrica estimada em NCz\$ 12 mil por dia, é empregada na manutenção da creche, que abriga 211 crianças.



A primeira dama e presidente da PAS, Weslian Roriz, descerrou a placa

A segunda instituição visitada pela primeira-dama tem como entidade mantenedora o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes. Instalada na Quadra 10, onde funciona há 29 anos, com uma área de 1.440 metros quadrados, a creche atende a 350 crianças na faixa de zero a catorze anos de idade. Os carentes recebem orientação psico-pedagógica, assistência médica, odontológica, iniciação ao trabalho, além de artes e recreação.

O Centro Integrado de Atenção Materno Infantil conta, ainda, com uma área agrícola, cerca de 3,9 hectares, onde são produzidos os alimentos para manutenção da creche, leite e hortigranjeiros.

Convênio prevê expansão

Um convênio, que prevê a expansão de creches em Planaltina e Guará, assistência aos idosos, além de diversos cursos profissionalizantes, foi assinado entre a presidente da PAS, Weslian Roriz e a superintendente da LBA do DF, Maria Alice Guimarães Borges. A solenidade de assinatura contou com a presença de esposas de secretários de governo e de administradores regionais, além de algumas voluntárias das duas entidades.

A LBA, através deste convênio repassará, num prazo de dez dias, recursos da ordem de NCz\$ 121 mil 347 cruzados, que beneficiarão um total de quatro mil 412 pessoas. Sete cidades-satélites serão atendidas com a implantação de 44 cursos profissionalizantes. De acordo com a primeira dama, Weslian Roriz, as gerentes da PAS estabeleceram o valor dos recursos e os projetos a serem implementados, que não sofreram nenhum corte. Serão atendidos 450 idosos e 120 crianças, além de diversos cursos.

WILSON OTAVIANO

Lotes para Sobradinho

Moradores serão beneficiados ainda com uma série de obras

A distribuição de lotes em Sobradinho será iniciada a partir do próximo dia 30 de agosto, segundo determinações do governador Joaquim Roriz após cumprir o programa do Governo Itinerante na cidade-satélite. Os lotes semi-urbanizados serão distribuídos aos inquilinos de baixa renda. O governador anunciou que destinará uma área para a implantação do Setor de Oficinas e Indústrias não-poluentes para a classe empresarial.

Entre as principais medidas anunciadas estão a reabertura das UTI do Hospital Regional após a contratação de médicos, aumento da fiscalização sobre as fábricas que poluem a cidade, abertura de creches, reforma de nove escolas urbanas, além da compra de material para reforçar todos os estabelecimentos de ensino rural e dez urbanos. Joaquim Roriz autorizou ainda a execução de uma série de obras em Sobradinho, que irão beneficiar os setores de indústria e comércio, iluminação pública, cultura, meio ambiente, abastecimento de água, segurança, transportes, serviço social, educação, lazer, habitação e saúde.



LUIZ LEMOS

O governador ouviu as lideranças locais e depois anunciou as medidas

Agricultura ganhará novos investimentos

Brasília e Goiás poderão receber investimentos da ordem de trinta milhões de dólares para o setor agrícola, beneficiando comunidades de baixa renda. Para discutir esse projeto uma missão do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), um organismo sediado em Roma, reúne-se nesta segunda-feira, a partir das 10h, com o secretário de Agricultura e Produção, Marlêno Ferreira, e representantes das Secretarias de Agricultura e Planejamento de Goiás, Emater do DF e Goiás, e da Sudeco.

Durante o encontro será discutida a metodologia de ação e concluído o projeto de desenvolvimento de comunidades carentes, que deverá atingir quatro mil famílias e ser implantado no Distrito Federal, na região do Entorno e no Vale do Rio São João, localizado próximo a Brasília.

De acordo com o projeto, o FIDA entrará com recursos da ordem de quinze milhões de dólares e os governos de Goiás e DF com igual valor.

Produtores farão cursos

Representantes das quarenta associações de produtores rurais do Distrito Federal estarão reunidos nesta segunda-feira, a partir das 9h, na sede da Federação das Associações dos Produtores Rurais, localizada na Ceasa, para discutir a implementação dos vinte cursos profissionalizantes oferecidos pela Secretaria do Trabalho aos produtores da região. Dentre os cursos, destacam-se o de irrigação e de mecanização agrícola.

Taquígrafos elogiam Governo Itinerante

Em carta dirigida a Joaquim Roriz, os taquígrafos que o acompanharam durante o Governo Itinerante nas cidades-satélites manifestam total apoio à administração do governador.

Eis a íntegra da carta.

Senhor Governador,

Nós, taquígrafos que servimos ao Governo Itinerante de V.Exa., registramos uma saudação especial com agradecimentos pela honrosa oportunidade de conhecer o governante e com ele partilhar a experiência do conhecimento, da análise e das soluções dos problemas mais evidentes de Brasília, das Cidades Satélites e da Região do Entorno do Distrito Federal.

Faz-se oportuno anotar nossa alegria por constatar que o Homem Público a quem nos acostumamos a acompanhar não esconde as qualidades positivas e os dons humanitários de compreensão, afeto e, sobretudo, respeito pelas aflições e reclamos do povo brasileiro.

Constatamos que V. Exa. comunga não apenas dos ideais e aspirações da

gente que reside nestas paragens do Distrito Federal, mas que também ama esta terra como se nela houvera nascido. V. Exa., Governador, guarda dentro de si a própria alma e vida do povo, nos seus costumes e na sua linguagem simples de comunicação perfeita, com a sensibilidade para melhorar as condições de vida das populações aqui na Região do Cerrado, nas áreas urbanas e rurais.

Inegavelmente é grande a nossa satisfação, ao final desse trabalho, por verificar que o sentimento maior é que V. Exa. consiga realizar todos os seus propósitos em benefício das comunidades que o aplaudem na esperança de que V. Exa., realmente, atenda às suas necessidades básicas de bem-estar sócio-econômico.

Sabemos das dificuldades para o alcance de tais objetivos, mas aqui rogamos a V. Exa: Jamais desista, jamais desanime. Acredite, Sr. Governador, que tem em nós verdadeiros amigos, funcionários públicos, cujas reais intenções são

as de bem servir ao País, a esta cidade e, particularmente, a V. Exa. a quem aprendemos a admirar durante este breve e tão significativo convívio.

Cumpre-nos, ainda, ressaltar a nossa admiração por toda a sua equipe de trabalho pela eficiência e dedicação ao serviço.

Não importa a filiação partidária de V. Exa., agora ou no futuro. Vale consagrar a nossa disposição de prestar-lhe apoio e colaboração, inclusive em termos pessoais, com a nossa dedicação aos seus empreendimentos e o nosso voto, caso resolva candidatar-se, para elegê-lo como Governador no próximo pleito, para que continue a sua grandiosa trajetória e obra políticas.

Aceite o nosso abraço e a nossa estima.

Maria Isabel Cota Mendes Neiva
Márcia de Moraes Marcílio Roza
Eliana Brant Rocha de Faria
José Mário dos Santos Silva

Instituto Mental terá oficina de teatro

Numa ação integrada da comunidade e do Governo do Distrito Federal, foram celebrados convênios entre a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e Associação dos Amigos da Saúde Mental, com o objetivo de desenvolver programas de arte-terapia — oficina de teatro e cerâmica, a serem desenvolvidos junto aos clientes do Instituto de Saúde Mental da Fundação Hospitalar, na Granja do Riacho Fundo, portadores de distúrbios emocionais e mentais.

No valor global de NCz\$ 50 mil 900, esses recursos serão aplicados na implantação de uma oficina de teatro que será trabalhada enquanto canal terapêutico, em articulação com outras áreas

existentes no Instituto (psicoterapia, terapia ocupacional, entre outros) num trabalho conjugado de confecção de figurinos e cenários, laboratórios de livre expressão, difusão e prática de cultura e lazer destinada não só aos pacientes como também aos familiares e técnicos do ISM.

A oficina de artesanato em cerâmica, como a de teatro, também objetiva o incentivo às potencialidades artísticas e laborativas do paciente. Além disso, pode lhe proporcionar um maior contato com a natureza, o desenvolvimento da capacidade criativa e a coordenação motora, funcionando como canal terapêutico no contexto interdisciplinar.

Conforme o presidente da Assim, Adalberto Lassance, que assinou o convênio em conjunto com a superintendente da LBA, Maria Alice Guimarães Borges, esses projetos aplicados no ISM em regime de hospital-dia, sem a internação do paciente, visam em primeiro lugar buscar o equilíbrio bio-psíquico-neológico do paciente.

Além disso, priorizam os procedimentos grupais sem abandonar o atendimento individual e, sobretudo, favorecem positivamente a ressocialização do paciente na comunidade onde vive, trabalhando terapêuticamente os seus espaços mais amplos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

Brasília, 14 de julho de 1989

LEI Nº 36 DE 14 DE JULHO DE 1989

Aprova tabelas das Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — São alteradas, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei, as Tabelas de Empregos Permanentes e as Tabelas de Empregos em Comissão, das Fundações Públicas do Distrito Federal.

Art. 2º — São criadas, nas Fundações Públicas do Distrito Federal, as seguintes gratificações:

I — Gratificação de Incentivo ao Desempenho — GIMED, no percentual de trinta por cento sobre a referência em que o servidor se encontrar localizado, para a categoria de Médico da Fundação Hospitalar;

II — Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica — GIDOD, no percentual de trinta por cento sobre a referência em que o servidor se encontrar localizado, devida à categoria de Odontólogo da Fundação Hospitalar;

III — Gratificação de Ações Básicas — GAB, no percentual de vinte por cento sobre a referência inicial da categoria que o servidor integrar, devida aos servidores lotados nos Centros de Saúde da Fundação Hospitalar;

IV — Gratificação Especial de Movimentação — GEMOV, no percentual de dez por cento sobre a referência inicial da categoria que o servidor integrar, devida ao servidor da Fundação Hospitalar que, mediante comprovação, não resida no perímetro de atuação do órgão central ou descentralizado, onde esteja lotado;

V — Gratificação de Incentivo ao Trabalho nas Unidades Des-

centralizadas, no percentual variável de nove por cento a quinze por cento sobre a Referência NM-10 para os servidores de nível médio, e de seis por cento a dez por cento sobre a Referência NS-1 para os servidores de nível superior, devida aos servidores da Fundação do Serviço Social lotados nas unidades descentralizadas;

VI Gratificação de Exercício no Magistério, no percentual de dezessete por cento sobre a referência em que o servidor estiver localizado, devida à categoria de Professor da Fundação Educacional;

VII — Gratificação de Apoio à Educação, nos percentuais de quinze por cento sobre a Referência 1R para os servidores localizados nas Referências 1 a 17, e de dez por cento sobre a Referência 1R para os servidores localizados nas Referências 18 a 45, devida às demais categorias da Fundação Educacional.

Art. 3º — O Governador do Distrito Federal expedirá os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 4º — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º — Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de junho de 1989.

Parágrafo único — Para a Fundação Zoobotânica os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF

REFERENCIA	VALOR
NM-01	193,61
NM-02	202,93
NM-03	212,61
NM-04	222,47
NM-05	233,04
NM-06	244,20
NM-07	255,94
NM-08	268,10
NM-09	280,97
NM-10	294,47
NM-11	308,46
NM-12	323,18
NM-13	338,86

NM-14	355,33
NM-15	372,52
NM-16	390,49
NM-17	409,53
NM-18	429,47
NM-19	439,22
NM-20	460,57
NM-21	481,68
NM-22	502,48
NM-23	521,04
NM-24	540,43
NM-25	560,56
NM-26	581,70
NM-27	603,92
NM-28	627,20
NM-29	651,62
NM-30	677,41
NM-31	704,24
NM-32	732,66
NM-33	762,35
NM-34	793,68
NM-35	812,28
NM-36	831,59
NM-37	852,60
NM-38	869,33
NM-39	891,78

ANEXO I
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF

REFERÊNCIA	VALOR
NS-01	793,68
NS-02	812,28
NS-03	831,59
NS-04	852,60
NS-05	869,33
NS-06	891,78
NS-07	909,87
NS-08	934,52
NS-09	954,02
NS-10	980,87
NS-11	1.005,72
NS-12	1.031,55
NS-13	1.058,48
NS-14	1.089,44
NS-15	1.124,01
NS-16	1.159,29
NS-17	1.196,20
NS-18	1.235,12
NS-19	1.275,82
NS-20	1.318,96
NS-21	1.363,96
NS-22	1.404,89
NS-23	1.447,03
NS-24	1.490,44
NS-25	1.535,15

ANEXO I
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)
TABELA DE EMPREGOS EM EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF

NÍVEL	VALOR
12	423,96
13	457,29
14	501,93
15	504,49
19	1.090,02
22	1.264,40
23	1.389,66
24	1.447,61

EMPREGO	NÍVEL	SALÁRIO FIXO	PRO LABORE	REPOUSO SEMANAL MÁXIMO	SALÁRIO TOTAL
MÉDICO 36 horas	19-A	548,37	729,16	170,08	1.447,61

ANEXO I

(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do DF

REFERÊNCIA	VALOR
Especial	2.052,57
EC-01	1.795,34
EC-02	1.594,45
EC-03	1.463,71
EC-04	1.437,47
EC-05	1.398,20
EC-06	1.360,96
EC-07	1.321,54
EC-08	1.280,58
EC-09	1.267,51
EC-10	1.249,85
EC-11	1.208,65
EC-12	1.186,93
EC-13	1.143,39
EC-14	1.114,03
EC-15	1.080,86
EC-16	1.063,50
EC-17	1.006,94
EC-18	990,46
EC-19	916,35
EC-20	776,49
EC-21	752,76
EC-22	738,89
EC-23	700,95
EC-24	686,93
EC-25	654,77
EC-26	622,07
EC-27	561,41

ANEXO II

(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA	VALOR (NCz\$...)
33 R	499,12
34 R	522,27
35 R	546,50
36 R	571,86
37 R	598,39
38 R	626,15
39 R	655,19
40 R	685,59
41 R	717,40
42 R	750,68
43 R	785,50
44 R	821,94
45 R	860,08
46 R	899,98
47 R	941,73
48 R	985,42
49 R	1.031,13
50 R	1.078,97
51 R	1.129,02
52 R	1.181,40
53 R	1.236,21
54 R	1.293,56
55 R	1.353,57
56 R	1.416,36
57 R	1.482,07
58 R	1.550,83
59 R	1.622,77
60 R	1.698,06
61 R	1.776,83
62 R	1.859,26
63 R	1.945,52

ANEXO II

(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF

MAGISTÉRIO

ANEXO II

(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA	VALOR (NCz\$...)
1 R	116,95
2 R	122,37
3 R	128,05
4 R	133,99
5 R	140,20
6 R	146,71
7 R	153,51
8 R	160,64
9 R	168,09
10 R	175,89
11 R	184,05
12 R	192,58
13 R	201,52
14 R	210,87
15 R	220,65
16 R	230,89
17 R	241,60
18 R	252,81
19 R	264,53
20 R	276,81
21 R	289,65
22 R	303,09
23 R	317,15
24 R	331,86
25 R	347,26
26 R	363,37
27 R	380,22
28 R	397,86
29 R	416,32
30 R	435,63
31 R	455,84
32 R	476,99

1 V	261,13
2 V	279,50
3 V	299,18
4 V	320,24
5 V	342,79
6 V	366,91
7 V	392,75
8 V	420,38
9 V	449,98
10 V	481,66
11 V	515,56
12 V	551,86
13 V	590,70
14 V	632,28
15 V	676,79
16 V	724,43
1 Q	522,25
2 Q	559,02
3 Q	598,37
4 Q	640,49
5 Q	685,57
6 Q	733,84
7 Q	785,48
8 Q	840,78
9 Q	899,96
10 Q	963,31
11 Q	1.031,12
12 Q	1.103,70
13 Q	1.181,39
14 Q	1.264,55
15 Q	1.353,56
16 Q	1.448,84

ANEXO II
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF

E.C.	VALOR (NCz\$...)
0	1.743,04
1	1.524,59
2	1.354,00
3	1.242,98
4	1.220,70
5	1.187,34
6	1.155,72
7	1.122,23
8	1.087,44
9	1.076,36
10	1.061,36
11	1.026,37
12	1.007,94
13	970,96
14	945,37
15	917,85
16	903,10
17	855,07
18	841,09
19	778,15
20	659,40
21	639,24
22	627,46
23	595,24
24	583,33
25	556,02
26	528,26
27	476,75

ANEXO III

(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Referência	Valor NCz\$
08	148,40
09	155,23
10	162,42
11	169,80
12	177,76
13	186,13
14	194,87
15	203,98
16	213,59
17	223,67
18	238,17
19	245,19
20	256,90
21	269,23
22	282,12
23	295,55
24	309,80
25	324,71
26	340,36
27	356,30
28	372,11
29	387,67
30	401,57
31	416,48
32	431,15
33	446,95

34	463,63
35	469,28
36	487,52
37	506,85
38	526,91
39	548,14
40	570,49
41	593,86
42	618,35
43	644,11
44	671,80
45	699,14
46	710,97
47	727,71
48	757,74
49	789,19
50	820,32
51	850,30
52	880,30
53	911,59
54	943,30
55	969,59
56	996,71
57	1.025,14
58	1.054,76
59	1.078,27
60	1.110,79
61	1.145,02
62	1.180,49

ANEXO III
(LEI Nº 36 DE 14 DE JULHO DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF

Símbolo	Valor NCz\$
EC-Especial	1.571,84
EC-01	1.374,84
EC-02	1.221,01
EC-04	1.100,76
EC-14	852,47
EC-22	565,77
EC-24	525,99
EC-25	501,33
EC-26	476,30

ANEXO IV
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF

REF.	VALOR
01	131,26
02	137,29
03	143,50
04	150,12
05	157,02
06	164,50
07	172,11
08	180,49
09	189,18
10	198,18

11	207,37
12	217,25
13	227,63
14	238,60
15	249,93
16	261,92
17	274,47
18	287,64
19	301,26
20	315,88
21	331,24
22	347,26
23	364,02
24	381,78
25	400,34
26	409,44
27	429,32
28	449,04
29	468,40

ANEXO IV
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF

(Continuação)

REF.	VALOR
30	485,71
31	503,78
32	522,56
33	542,26
34	562,98
35	584,68
36	607,44
37	631,51
38	656,50
39	682,99
40	710,67
41	739,87
42	753,56
43	768,09
44	783,27
45	795,68
46	812,16
47	825,49
48	848,44
49	883,61
50	918,41
51	951,94
52	985,59
53	1.045,39
54	1.056,12
55	1.085,56
56	1.115,86
57	1.147,85
58	1.180,88
59	1.207,28
60	1.243,60
61	1.281,96
62	1.321,61

ANEXO IV
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF

REF.	VALOR
Especial	1.914,79
EC-01	1.674,80
EC-02	1.487,39

EC-03	1.365,44
EC-04	1.340,97
EC-05	1.304,33
EC-06	1.269,58
EC-07	1.232,80
EC-08	1.194,58
EC-09	1.182,41
EC-10	1.165,96
EC-11	1.127,49
EC-12	1.107,23
EC-13	1.066,62
EC-14	1.038,53
EC-15	1.008,27
EC-16	992,08
EC-17	939,31
EC-18	923,95
EC-19	854,81
EC-20	724,36
EC-21	702,21
EC-22	689,27
EC-23	653,87
EC-24	640,80
EC-25	610,79
EC-26	580,29
EC-27	523,70

ANEXO IV

(LEI Nº 36 DE 14 DE JULHO DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA OSTNB DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF

REF	VALOR
REGENTE TITULAR	1.218,60
REGENTE ASSISTENTE	1.146,73
CLASSE "A"	877,74
CLASSE "B"	1.058,33
CLASSE "C"	1.146,73

ANEXO V

(LEI Nº 36 DE 14 DE JULHO DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	VALOR
01	171,30
02	179,01
03	187,06
04	195,48
05	204,28
06	213,47
07	223,08
08	233,12
09	243,61
10	254,57
11	266,02
12	277,99
13	290,50
14	303,58
15	317,24
16	331,51
17	346,43
18	362,02
19	378,31
20	395,34
21	411,15
22	427,60
23	444,70
24	462,49
25	480,99
26	500,23
27	520,24
28	541,05
29	562,69
30	585,19
31	608,60
32	632,95
33	658,26
CLASSE "A"	585,19

ANEXO V
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	VALOR
01	702,14
02	720,39
03	739,12
04	758,34
05	778,06
06	798,29
07	819,04
08	840,34
09	862,19
10	884,60
11	907,60
12	931,20
13	955,41
14	980,25
15	1005,74
16	1031,89
17	1058,72
18	1086,24
19	1114,49
20	1143,46
21	1173,19
22	1203,69

ANEXO V
(LEI Nº 36 DE 14 DE julho DE 1989)

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Símbolo	Valor
Especial	1.730,57
01	1.513,68
02	1.344,34
03	1.234,08
04	1.211,98
05	1.778,84
06	1.147,44
07	1.114,21
08	1.079,68
09	1.068,68
10	1.053,78
11	1.019,04
12	1.000,73
13	964,02
14	938,60
15	911,29
16	896,64
17	848,95
18	835,07
19	772,57
20	654,68
21	634,67
22	622,94
23	590,99
24	579,17
25	552,05
26	524,48
27	473,34

DECRETO Nº 11.699 DE 14 DE julho DE 1989

Altera tarifa de táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.589/89,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAIS

1 - Bandeira I - Uso:

das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada.....NCZ\$ 1,59

Quilômetro Rodado.....NCZ\$ 0,89

Hora Parada.....NCZ\$ 6,34

2 - Bandeira II - Uso:

Nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;

Nas corridas para Aeroporto;

Aos sábados, a partir das 12:00 horas;

Aos domingos e feriados;

Em estradas não pavimentadas, onde houver sinalização permitindo o uso da Bandeirada, e transportando mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada.....NCZ\$ 1,59

Quilômetro Rodado.....NCZ\$ 1,33

Hora ParadaNCZ\$ 9,51

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, não serão considerados como passageiros crianças menores de 07 (sete) anos.

Art. 2º - Por volume transportado no porta-malas, cujas dimensões excedam 60x40x20 cm, o passageiro pagará NCZ\$ 0,35

Parágrafo Único - O pagamento a que se refere este artigo será devido também pelo transporte de mala, caixas ou sacos de viagem, à razão de NCZ\$ 0,35

Art. 3º É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro

Parágrafo Único - O motorista é também obrigado a mostrar ao passageiro a sua própria "Tabela de Tarifa", independentemente de solicitado, após o término da corrida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor no dia 15 de julho de 1.989, revogados os Decretos nºs 11.636 de 16 de junho de 1.989, 11.617 de 06 de junho de 1 989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1 989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO N.º 11.700 DE 14 DE julho DE 1989

Fixa o Valor Básico de Diárias a que se refere o Decreto nº 11.587, de 19 de maio de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Anexo II, item VI, do Decreto-lei nº 1360, de 22 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor Básico de Diárias a que se refere o Decreto nº 11.587, de 19 de maio de 1989, para vigência nos meses de julho a setembro, é fixado em NCz\$ 63,20 (sessenta e três cruzados novos e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1989.

101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.701 DE 14 DE julho DE 19 89

Fixa novos preços de passagem e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando a necessidade de buscar o equilíbrio financeiro do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; considerando o que consta do processo nº 030.007.125/89;

considerando a Resolução nº 705/89 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - NCz\$ 0,90 (noventa centavos de cruzado novo) e NCz\$ 0,30 (trinta centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - NCz\$ 0,50 (cinquenta centavos de cruzado novo) e NCz\$ 0,17 (dezessete centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III - NCz\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de cruzado novo) e NCz\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - NCz\$ 1,40 (hum cruzado novo e quarenta centavos) sem desconto, para as linhas constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de NCz\$ 1,10 (hum cruzado novo e dez centavos) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 16 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

ANEXO I
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovia São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
380	Circular Samambaia/P.Piloto (SIG-W3 Sul)
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240 - A. Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240 - Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (R.deador)
410	V.S. José/N.R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)
412	714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG-A.Gusmão)

Nº	DENOMINAÇÃO
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q. 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
513	Sobradinho (Q. 18)/P.Piloto (W3 N-S)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)

Nº	DENOMINAÇÃO
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W3 Sul (M2 - SIG)
312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N2 - Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 Sul (SIG)
322	Setores "M"-L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M"-L"/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu J-M-2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L2 Norte (Est. UnB)

Nº	DENOMINAÇÃO
341	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L2 Norte (EPNB-UnB)
374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
376	Tag. Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
381	Expansão do Setor "O"/Rod. P.Piloto
382	Setor "O"/Rod. P.Piloto
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Band./Guará (Taguacenter) - Integração
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)
811	Setor "O"/Tag. Norte (M2 - N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23

133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I-II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA - Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
373	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo)
383	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto
385	Setor "P" Norte-Sul/Eixo
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)
512	Sobradinho/P.Piloto (W3 N-S)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)
348	Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L2 Norte (Est. UnB)
375	Setor "O" - Via N2/W3 Norte
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O" - Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.)
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)

ANEXO II

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Taguatinga Sul/Samambaia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B. Fátima)
609	Circular Planaltina (V. Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)

358	Setor "M" Samdu/Centro - QNL
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M2 - Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N2 - Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)
364	Setor "M"- "L"/Centro (Comercial)
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF-290)
372	Circular Samambaia/Tag. Norte
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Sul
115	Rod. P.piloto/Avs. L2 - W3 Norte
116	Rod. P.piloto/Avs. W3 - L2 Norte
120	Área Central/W3 Sul (Entq.)
127	Colégio Militar/SQS 116
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
134	SQN 315/Colégio Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)
144	W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W3 Sul/L2 Norte
148	Gal. Estados/Col. Militar
149	SQS 216/Col. Militar

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada
110	Rod. P.Piloto/UnB

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte

131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto)
157	Circular Guar4 I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W3 Norte

**ANEXO IV
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I**

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul/Norte)

**ANEXO V
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II**

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministé- rios/W3 Sul-Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A. Gusmão - W3 Sul-Norte)

**DECRETO DE 14 DE
JULHO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.149, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

Designar JARBAS SILVA MARQUES, Assessor Especial do Programa Para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, para exercer a Função de Coordenador do Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto - GEAP, criado pelo Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988, com

atribuições previstas no Decreto nº 11.149, de 23 de junho de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS
DE HABITAÇÃO.**

**DECRETO DE 14 DE
JULHO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, da Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Programa de Habitação do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 14 DE
JULHO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.149, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

Dispensar o arquiteto OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7 da Função de Coordenador do Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto - GEAP, criado pelo Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988.

Brasília, 14 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

**DECRETO DE 14 DE
JULHO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 3.077, de 05 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

RECONDUZIR CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 04.524-X, para compor, como membro efetivo, a Junta de Controle do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de representante da Secretaria do Governo.

Brasília, 14 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 14
JULHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Ga-

binete do Governador do Distrito Federal.

**MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO**

**GABINETE
MILITAR**

**PORTARIA DE 14 DE
JULHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor AGOSTINHO FAUSTO DIAS, Motorista Oficial, matrícula nº 13.710-3/SSP, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 14 de julho de 1989

**ESTEVAM IEMINI DE
REZENDE - Cel QOPM**

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF Nº 055, DE 14
DE JULHO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1 - O pagamento de diárias e o ressarcimento das despesas a que se refere o Decreto nº 11.587, de 19 de maio de 1989, obedecerão à seguinte classificação de despesas:

I - Tratando-se de alimentação e pousada:

3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil
02.02 - Diárias

II - Tratando-se de Transporte:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

46 - Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens, Pedágios.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1989

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04
DE JULHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ADELAIDE CARDOSO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula n° 06.157-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília, 04 de julho de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE
JULHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE VIEIRA DE ASSIS, Técnico em Contabilidade, Código NM.816.B, Referência NM-24, matrícula n° 23.873-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Operações de Crédito, Código LT.DAS. 101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília, 11 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Setor Residencial Indústria e
Abastecimento - SRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula n° 24.147-4, Técnico

em Comunicação Social, Código LT-NS-722-C, Referência NS-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, DAI-112.3-NS, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo, a partir de 05 de julho de 1989, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 05 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29.11.88,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AFONSO GRANJA, matrícula n° 10.672-0, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICTOR MANOEL PALMIERI, matrícula n° 12.172-X, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, DAI-111.3-M, por motivo de férias relativa ao exercício de 1989, no período de 01.08 a 30.08.89.

Brasília-DF, 14 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, e nos termos do Decreto n° 5.841, de 13 de março de 1981, inciso II,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE COELHO DOS SANTOS, matrícula n° 16.513-1, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502-C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código DAI-111.2-M, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 14 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

**Administração Regional de
Ceilândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GETULIO FERREIRA DE SOUZA, Aux. Operacional de Serviços Diversos, matrícula 15.644.2, Código NM.806.B, Classe "B", Referência NM.13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO BATISTA DA ROCHA, Chefe da Seção de Topografia-DLFO/ACEI, matrícula 01.375.7, Código DAI.111.2, por motivo de férias, no período de 03.07 a 01.08.89.

Ceilândia-DF, 07 de julho de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE LUIZ RODRIGUES, Agente de Portaria, matrícula 01.476-1, Código TP.602.C, Classe "C", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VIRMONTES JOSÉ, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/ACEI, matrícula 18.894.8, Código FC.12, por motivo de férias, no período de 10.08. a 08.09.89.

Ceilândia-DF, 07 de julho de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CONRADO BORGES FERNANDES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 15.717.1, Código NM.808.S, Classe "S", Referência NM.32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ZERBINI FERNANDES LEÃO, Encarregado de Turma

de Carpintaria e Marcenaria/ACEI, matrícula 15.430.X, Código DAI.111.1, por motivo de férias, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

Ceilândia-DF, 07 de julho de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**Administração Regional de
Sobradinho**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE JUNHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ADÃO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista Oficial, matrícula 23.298-X, Código TP 601 C, para exercer a função de Encarregado da Turma da Construção Civil, Código 111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho a partir de 01.07.89.

HIRAM FERREIRA

**Administração Regional de
Brazlândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 2° do Decreto n° 10.996 de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Advertir a firma Gráfica e Papelaria Editora KHAE THANNUS LTDA-ME, pelo atraso na entrega de material - impressos, constante da Nota Fiscal n° 166 - Processo n° 133.000.179/89.

Brazlândia, 06 de julho de 1989.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE JULHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVINIANO GARCIA DE MENEZES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 15.726.0, Código NM-808, Classe "S", Referência 32M, do Quadro de Pes-

Brasília, 14 de julho de 1989

soal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ALVES RODRIGUES, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, matrícula 25.258.1, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO COSTA, Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões - DAP/SEA, matrícula 15.534-9, Código DAS-101.2, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir RONALDO DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, matrícula 15.180-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 10.07 a 08.08.89.

Brasília-DF, 10 de julho de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO ALBÉCIO MOREIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 25.419-3, Código LT-ART-503.C, Referência NM-19 da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração.

Brasília, 13 de julho de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor do GAB/SEA, matrícula 18.155-2, Código LT-DAS.102.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Coordenador Normativo do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, matrícula 08.503-0, Código DAS-101.4, por motivo de férias no período de 17.07. a 15.08.89.

Brasília-DF, 10 de julho de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, Agente Administrativo, matrícula 26.177-7, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração.

Brasília, 13 de julho de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.396/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BENJAMIM DE SOUZA MI-

RANDA, matrícula nº 03.786-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 19 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de outubro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.469/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ GAVIÃO BATTELLA, matrícula nº 04.201-3, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 31 de março de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 05 de abril do mesmo ano, retificado pelo Decreto de 10 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 13 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Código DAS-102.3, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 17 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.878/85,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 07.514-0, no Cargo de Assistente Social, Código NS-721.A, Referência NS-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 08 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 19 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 24 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.110/85,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula nº 02.067-2, no Cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º, § 1º alínea "a", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.536/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JONAS FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº 10.255-5, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.519/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO DE SOUSA BORBA, matrícula nº 10869-3, no Cargo de Auxiliar de Artífice, Código Art-506, Classe Auxiliar de Artífice, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-12, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.422/89,

RESOLVE:

APOSENTAR ANGELA DE SOUSA BRITO, matrícula nº 11.618-1, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, itens II e III, e 178, item I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, incisos I e III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.546/89,

RESOLVE:

APOSENTAR, JONAS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 14.622-6, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001472/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado NESTOR GOMES FEITOSA, matrícula nº 01.176-2, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, gratificação pela Representação de Gabinete a FRANCISCO ALBÉCIO MOREIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-Art 503.C, Referência NM-19, matrícula nº 25.419-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

Conselho de Política de Pessoal

534ª REUNIÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a contratação de pessoal na Tabela de Pessoal do Distrito Federal e na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde nas categorias funcionais e na forma abaixo discriminadas:

1.1 - Tabela de Pessoal do Distrito Federal (Secretaria de Segurança Pública)

- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Classe "C" 25

1.2 - Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde

- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A -02
- Artífice de Obras Civis -01
- Agente de Portaria -01
- Contador -01
- Técnico de Contabilidade -01
- Laboratorista -03
- Técnico de Laboratório -03
- Médico - Homoterapeuta -01

2 - Recomendar à Secretaria de Administração e ao Instituto de Saúde do Distrito Federal a observância das normas regulamentares que regem a matéria, quando das admissões;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de julho de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTONIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
EM 12/07/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 03.07.89, SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Agente Administrativo, matrícula 24.755-3, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração-DF.

Brasília, 30 de junho de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUARDO RUSZCZYK, Médico, matrícula 26.392-3, Código LT-NS-701, Classe "A", Referência NS-06, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir ALFONSO CORDOVA ASPILCUEVA, Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica, da Divisão Assistencial, do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, matrícula 15.665-5, Código DAI-111.3S, por motivo de férias, no período de 03.07 a 01.08.89

Brasília, 3 de julho de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUCINEIDE SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 27.406-2, Código LT-SA.401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir GERALDO COSTA, Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, matrícula 15.534-9, Código DAS-101.2, por estar substituindo o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal - SEA, no período de 10.07 a 08.08.89.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989.

RONALDO DE OLIVEIRA

Comissão de Sindicância

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1989

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pelo Decreto nº 11.692, de 07 de julho de 1989, incumbida de apurar o que consta do Processo nº 020.000.364/89,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE JANIQUES DE MATOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-36, matrícula nº 18.827-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 14 de julho de 1989

ALTISONANTE BORBA ASSUMPÇÃO

Supervisão de Processos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1989.

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 15.145-9, Código SA-401.S, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente-SPA/SEA, matrícula 18.125-0, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 1º de agosto de 1989.

Brasília, 03 de julho de 1989.

SUPERVISOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/89-DpR/SEF-CR

Credencia firma especializada para, na área do Distrito Federal, intervir, lacrar, deslacrar, garantir o funcionamento, a inviolabilidade e fazer conservação e manutenção de máquinas registradoras eletromecânicas marca SWEDA e SEDASA, conforme modelos abaixo, bem como emitir Atestado de Intervenção.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os Atos instituídos no DpR, a partir da Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e considerando, especialmente, os artigos 37, 38,

59 e 63, da Portaria nº 044/86-SEF, de 22.12.86, bem como os elementos constantes do Processo nº 040-002.522/89,

RESOLVE:

Declarar credenciada, na área do Distrito Federal, a firma BRUMAQ - Comércio e Representações Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 32-925-679/0001-16 e no ISS/DF sob nº 0791024, estabelecida no SRIA, QE-34, Conjunto "E", Casa-14, Guará II, DF, para intervir, lacrar, deslacrar, garantir o funcionamento, a inviolabilidade, e fazer conservação e manutenção das máquinas registradoras de marcas SWEDA, eletromecânicas, modelos 46 e 76, e eletrônicas, modelos 2502512/10, 2510, 2512, 2610, 455, 2522, 2520, 2550, 2560, 2522/20 e L-40, e SEDASA, eletromecânicas, modelos 250/8, 250/10, 250/15 e 250/15-B, bem como emitir Atestado de Intervenção nas máquinas referidas, para fins fiscais, obrigando-se a credenciada ao cumprimento, especialmente, do disposto nos artigos 45, 47 e outras disposições pertinentes, da aludida Portaria nº 44/86-SEF.

Está habilitado a promover intervenção, conservação, manutenção, reparos e outros atos da espécie, no equipamento especificado, o Técnico Manoel Bruno da Cruz, portador da CI nº 108.598-DF.

Brasília, 11 de julho de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Divisão da Receita do Gama

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/89-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento a inscrição do ICM nº 07100926-4, da empresa DISTRIBUIDORA DE CARNE AGUIAR LTDA-ME, Ato Declaratório nº 012/88-DRG, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 30 de junho de 1989.

AURELINO OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g" da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

Designar ADELITA ADELINA DOS SANTOS, matrícula nº 22.701-3, Agente Administrativo, SA-401.C, Referência NM-28, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/89-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1.980, artigo 16, inciso XXVI,

RESOLVE:

1. Designar FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Diretor da Divisão de Fiscalização Conservação e Reparos, LT-DAS-101.2, matrícula nº 00.104-X, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Assessora, LT-DAS-102. 2, matrícula nº 00.256-9, VERA LÚCIA YOSHIDA, Assistente, LT-DAI-112.3, matrícula nº 777-3, EUNICE FELINTO CÂNDIDO, Assessora, LT-DAS-102.2, matrícula nº 00.588-6, todos desta Administração, para sob a Presidência do primeiro e Secretariados pela última, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos narrados no ofício nº 522/88-AERB, constante do Processo nº 091.000.194/88-AERB.

2. Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para diligências e apresentar relatório conclusivo.

Brasília, 11 de julho de 1989

ODMAR PAULO VIEIRA

Substituto

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1989.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 081-004044/88,

RESOLVE:

Designar o servidor HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736, Chefe da Seção de Cadastro Financeiro-DP-DAG-DE-FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o fiel cumprimento do Convênio celebrado entre esta Fundação e o Banco do Brasil S.A, com vistas a troca de informações de serviços atinentes ao PASEP.

Distrito Federal, 28 de junho de 1989.

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PROCESSO Nº: 040.002.340/89
INTERESSADO: Lindberg Aziz Cury e Geraldo Ulysses Viana
ASSUNTO: Relatório de Tomada de Contas nº 178/89-DpA/SEF

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 196/89-DpA-SEF, constante de fls. 018, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538/68, de 22 de novembro de 1968 e artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1988, pelo período de 01.01 a 18.04.88 e 18.05 a 31.12.88, quando foi responsável LINDBERG AZIZ CURY, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do DF e do período de 01.01 a 31.12.88, quando foi responsável GERALDO ULYSSES VIANA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria,

Comércio e Turismo, ressaltando, no entanto, no que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se este e encaminhe-se o presente processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1989

JOÃO BOSCO RIBEIRO
Secretário da Indústria,
Comércio e Turismo do
Distrito Federal

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Designar MANOEL MESSIAS GONÇALVES DA CRUZ, Assistente de Pesquisa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, colocado à disposição desta Secretaria, para exercer Função de Assessoramento Superior, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzados novos), de conformidade com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

Brasília, 12 de julho de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "i", do artigo 1º, da Portaria nº 02/89-STB, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

Designar ISAIAS BARROS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Serviços Gerais, LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, Executor do Contrato celebrado entre esta Secretaria e a firma BONAPETITE COZINHA INDUSTRIAL LTDA, para fornecimento de refeições a servidores.

Brasília-DF, 12 de julho de 1989

NEY ROLDAN DO NASCIMENTO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS
CGC/MF nº 34.293.449/0001-07

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 2ª CONVOCAÇÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1989.

LOCAL, HORÁRIO E DATA: Na sede da Companhia, no CRS 514, Bloco B, Loja 69, Brasília DF, às 10:00 horas, do dia 12 de junho de 1989. **Mesa:** LINO MARTINS PINTO, Presidente e LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, Secretário. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas nos termos do § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1) Quanto a ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1988; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Fixar os honorários da Diretoria; d) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado de NCz\$ 383.000,00 para NCz\$ 3.300.854,51. 2) Quanto a EXTRAORDINÁRIA: a) Elevar o capital social para NCz\$ 3.790.000,00, com aproveitamento de reservas capitalizáveis; b) Alterar a redação do Art. 5º do Estatuto Social. Os ACIONISTAS, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: a) aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1988, para a formação de RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL; esta decisão foi tomada com base no que faculta o § 3º, do Art. 202, da Lei nº 6.404/76. c) Fixar os honorários da Diretoria em 700 (setecentos) Bônus do Tesouro Nacional, mensalmente, para cada um dos Diretores, a partir de maio do corrente ano; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado de NCz\$ 383.000,00 para NCz\$ 3.300.854,51; e) elevar o capital social de NCz\$ 3.300.854,51 para NCz\$ 3.790.000,00, mediante o aproveitamento do valor de NCz\$ 489.145,49, de Reservas para Futuro Aumento de Capital, com distribuição proporcional das ações aos acionistas; f) Aprovar a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Art. 5º - O Capital da sociedade é de NCz\$ 3.790.000,00 (três milhões, setecentos e noventa mil cruzados novos) divididos em 3.790.000 (três milhões, setecentos e noventa mil) ações ordinárias ou comuns e à opção do proprietário, serem nominativas ou ao portador, no valor de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. **ASSINATURAS:** Lino Martins Pinto, Presidente; Luiz Estevão de Oliveira Neto, Secretário. **CERTIFICADO:** que a presente é cópia fiel da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 2ª convocação, em 12 de junho de 1989, que se acha transcrita no livro próprio.

Brasília-DF, 12 de junho de 1989.

LINO MARTINS PINTO
Diretor-Presidente

JCDF REG. SOB Nº 531729.9º JUL 4 1989
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. a) Paulo Henrique Gomes da Cruz-Secretário Geral

(DAR-NCz\$ 36,67)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

DECLARAÇÃO

Supercred Assessoria e Serviços Ltda, empresa com sua sede Social Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3380 - São Paulo Capital; abertura de filial sito a SCRS 502, Bloco A, Loja 13/14 - Brasília, destacando-se um

capital social para efeitos fiscais de NCz\$ 36.385,00.

(DAR - NCz\$ 9,65)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01 - SP/DAG/SE DE 11 DE JULHO DE 1989.

O Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Educação, convoca a ex-

servidora SANTA CATARINA M. TELLES, para comparecer na sala 219 do Anexo do Palácio do Buriti, no horário de 08:15 às 11:30 ou de 14:15 às 17:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto mencionado no Processo nº 019887/82. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará no encaminhamento dos autos à Secretaria de Finanças para ser inscrita na dívida ativa.

JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS
Chefe
(Dias 13, 14 e 17)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº 006/89 - Aquisição de Fio Catgut crom. N.2-0 c/ agulha 1/2 circ. cil. 2,5cm fio 70cm; Fio de seda preta N.3-0 s/ agulha c/ 15 fios de 45cm e outros, perfazendo o total de 35 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.08.89 às 08:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 05 de julho de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 007/89 - Aquisição de equipamentos destinados à unidade de cirurgias cardíacas do HBDF.
DATA DE ABERTURA: 14.08.89 às 08:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais sa-

la 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de julho de 1989
HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 101.400m (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS METROS) DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA, REDES E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF-NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 15 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 10 de agosto de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 800.000m2 (OITOCENTOS MIL METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 228.563m (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS) DE MEIOS-FIOS, EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF

NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 15 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 10 de agosto de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 485.765m2 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, APROXIMADAMENTE 93.300m - (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS METROS) DE MEIOS-FIOS, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 16 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 11 de agosto de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 465.365 m2 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E APROXIMADAMENTE 132.858m (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS) DE MEIOS-FIOS, EM SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 16 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 11 de agosto de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 167.700m2 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E APROXIMADAMENTE 67.100m (SESSENTA E SETE MIL E CEM METROS) DE MEIOS-FIOS, NO GAMA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 17 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situa-

do no Setor de Areas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 12 de agosto de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 022/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 132.543m² (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE APROXIMADAMENTE 51.820m (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE METROS) DE MEIOS-FIOS, EM PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP N° 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 17 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 12 de agosto de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 070/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,

DE ABERTURA, ADUBAÇÃO E FECHAMENTO DE COVAS PARA PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREAS AJARDINADAS E ESTACIONAMENTOS DO PLANO PILOTO, BEM COMO NAS CIDADES SATELITES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP N° 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.6 - AJARDINAMENTO - categorias "A" e "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 28 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro cruzados novos e oitenta centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 26 de julho de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 071/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA - VILA BURITI (VIA 01) RUA PARÁ - PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP N° 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.7. - ÁGUAS PLUVIAIS - Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 27 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 90,96 (Noventa cruzados novos e noventa e seis centavos), e as interessadas pode-

rão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de julho de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

VALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL N° 12/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 15.08.89, lotes destinados a comércio local; comércio/residência; comércio de prestação de serviços; residência unifamiliar; mansões; habitação coletiva; instituições beneficentes, educacionais,

culturais, religiosas; clínicas, posto de saúde, uso misto (residência e/ou comercial ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração; oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha e restaurante, depósito e sanitários) e outros imóveis situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL N° 12/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir do dia 20.07.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre as 9:00 e 10:00 horas do dia 15.08.89, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.08.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A BRB.

Brasília, 13 de julho de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 13, 14 e 17)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 040 /89-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo concurso, das 8h 30min às 11h, no período de 17 a 20.07.89, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº de Ordem	NOME	Classificação	CONCURSO
01	Benedito Afonso de Freitas Falcão	1º	Aux. Op. Serv. Diversos
02	Labibe Chamon	2º	Aux. Op. Serv. Diversos
03	Estelita Midao de Almeida	3º	Aux. Op. Serv. Diversos
04	Carmem Onofra Souza Borges	4º	Aux. Op. Serv. Diversos
05	Maria Alves de Jesus	5º	Aux. Op. Serv. Diversos
06	Teresinha Marinho da Costa	6º	Aux. Op. Serv. Diversos
07	Ivani de Souza Alexandrino	7º	Aux. Op. Serv. Diversos
08	M ^a de Lourdes Sarmento Guimarães	8º	Aux. Op. Serv. Diversos
09	Isolina Messias Rodrigues	9º	Aux. Op. Serv. Diversos
10	Aquila Gomes Leite	10º	Aux. Op. Serv. Diversos
11	Maria Cleuza Alves Dias	11º	Aux. Op. Serv. Diversos
12	M ^a de Lourdes dos Santos Teixeira	12º	Aux. Op. Serv. Diversos
13	Maria de Fátima Sarmento Mota	13º	Aux. Op. Serv. Diversos
14	João Souza Santos	14º	Aux. Op. Serv. Diversos
15	Vera Maria Martini	15º	Aux. Op. Serv. Diversos
16	Maria José Menezes da Silva	16º	Aux. Op. Serv. Diversos

Brasília, 14 de julho de 1989

17	Rosania Soares de Barros	179	Aux. Op. Serv. Diversos
18	Olga M ^a Ferraz Pontes de Mello	189	Aux. Op. Serv. Diversos
19	Marionete Mota Brilo	199	Aux. Op. Serv. Diversos
20	Rogério Martins Gonçalves	209	Aux. Op. Serv. Diversos
21	Rosângela Antunes de Oliveira	219	Aux. Op. Serv. Diversos
22	Airam Elisa Pereira da Silva	229	Aux. Op. Serv. Diversos
23	Maria Waldes Torres da Silva	239	Aux. Op. Serv. Diversos
24	Celso Simões	249	Aux. Op. Serv. Diversos
25	Maria Leni Joaquim	259	Aux. Op. Serv. Diversos
26	Edgar Rodrigues Alves	269	Aux. Op. Serv. Diversos
27	Reginaldo Fonseca	279	Aux. Op. Serv. Diversos
28	Sandra Maria de Barros Brito	289	Aux. Op. Serv. Diversos
29	Trindade Muniz Oliveira	299	Aux. Op. Serv. Diversos
30	Ivani Maria de Oliveira Pombo	309	Aux. Op. Serv. Diversos
31	Dorian Bittencourt Silva	319	Aux. Op. Serv. Diversos
32	Janete Rodrigues de Oliveira	329	Aux. Op. Serv. Diversos
33	Maria Sonia Lamownier de Freitas	339	Aux. Op. Serv. Diversos
34	Antonio Orismar Maciel Coelho	349	Aux. Op. Serv. Diversos
35	Ezidio Sergio Brabo Pinheiro	359	Aux. Op. Serv. Diversos
36	Maria do Carmo Martins Milhomem	369	Aux. Op. Serv. Diversos
37	Francisca das Chagas Alves Pereira	379	Aux. Op. Serv. Diversos
38	Antonio Rodrigues Cipriano	389	Aux. Op. Serv. Diversos
39	Maria Luzinete de Lima	399	Aux. Op. Serv. Diversos
40	Maria Alves de Souza Mito	409	Aux. Op. Serv. Diversos
41	Aparecida de Cássia de Araújo Silva	419	Aux. Op. Serv. Diversos
42	Marco Antonio Araújo	429	Aux. Op. Serv. Diversos
43	Mariângela dos Santos Silva	439	Aux. Op. Serv. Diversos
44	Maria Aparecida Alves da Silva	449	Aux. Op. Serv. Diversos
45	Terezinha de Jesus Maciel Afonso	459	Aux. Op. Serv. Diversos
46	Darci Fernandes Cotrin	469	Aux. Op. Serv. Diversos
47	Solange Carmo dos Santos	479	Aux. Op. Serv. Diversos
48	Marinilda Rosa Costa Fonseca	489	Aux. Op. Serv. Diversos
49	Gloriete Rodrigues da Silva	499	Aux. Op. Serv. Diversos
50	Sandra Zelia Garcez	509	Aux. Op. Serv. Diversos
51	Ivany Soares dos Santos	519	Aux. Op. Serv. Diversos
52	Eni de Fátima Silva	529	Aux. Op. Serv. Diversos
53	Celina Ruriko Akazawa	539	Aux. Op. Serv. Diversos
54	Maria Olinda de Jesus	549	Aux. Op. Serv. Diversos
55	Vanda Lucia Rodrigues da Silva	559	Aux. Op. Serv. Diversos
56	Jorge Martins de Godoy	569	Aux. Op. Serv. Diversos
57	Gilvanete Alves da Silva	579	Aux. Op. Serv. Diversos
58	Jovelina dos Reis Fernandes	589	Aux. Op. Serv. Diversos
59	Tania de Sousa Santiana	599	Aux. Op. Serv. Diversos
60	Amelia Sacchi Boeira	609	Aux. Op. Serv. Diversos
61	Agnaaldo Morato	619	Aux. Op. Serv. Diversos
62	Francisco Cordeiro Ramos	629	Aux. Op. Serv. Diversos
63	Brasil Mitihiko Akazawa	639	Aux. Op. Serv. Diversos
64	Luciene Francisca da Costa	649	Aux. Op. Serv. Diversos
65	Luzia Filgueira de Melo	659	Aux. Op. Serv. Diversos
66	Dalila Gonzaga de Scusa	669	Aux. Op. Serv. Diversos
67	Luiz Machado Biasoli Filho	2499	Motorista
68	Francisco Marcelio Ferreira Neves	2509	Motorista
69	Alberi Farias Torres	2519	Motorista
70	Luiz Rodrigues Santos	2529	Motorista
71	Edimario José da Silva	2539	Motorista
72	Elizio Fabiano de Souza	2549	Motorista
73	Agenildo de Souza Mendes	2559	Motorista
74	Francisco Carvalho Paiva Rocha Dias	2569	Motorista
75	Jesus Sandro Alarcão Silva	2579	Motorista
76	Hélio Marcos Rocha da Silva	2589	Motorista
77	Antonio Helio Marçal	2599	Motorista
78	Claudio Pereira Mendonça	2609	Motorista

Brasília, 14 de Julho de 1989.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 002/89**
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que a alínea "b" do subitem 1.3.1.2, passa a ter a seguinte redação:

1.3.1.2 - Capacidade Técnica
a.....
b.....

- viadutos ou pontes em concreto protendido, com as seguintes dimensões mínimas: 220 metros de comprimento, 07 metros de largura, ou equivalência em área de tabuleiro para larguras superiores, e 40 metros de vão livre, num prazo igual ou inferior a 220 dias num único contrato.

- Para o comprimento, poderá ser o somatório de viadutos ou pontes, num mesmo período e contrato.
- Para atestados com comprimento, largura e prazo superiores, será obedecida a proporcionalidade mínima exigida.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 14 de julho de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 14, 17 e 18)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**
**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB**
**CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Obra nº TPO-007/89-CEB, às 15:00 horas do dia 07/08/89, para construção civil e montagem eletromecânica da linha de transmissão de 138 kv, Brasília Sul x Ceilândia Sul, com fornecimento parcial de materiais, com extensão aproximada de 4,5 km. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações comple-

mentares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 14 de julho de 1989
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**
**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB**
**CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº TPM-113/89-CEB, às 09:00 horas do dia 15/08/89, para aquisição de equipamento para processamento de dados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração no Grupo 57 Subgrupo 02.

Brasília, 14 de julho de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE LICITAÇÕES**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-035/89-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 CHAFARIZES NO DISTRITO FEDERAL.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº TP-035/89-CAESB, em referência, com data de realização marcada para o dia 27.07.89, às 09 horas, foi PRORROGADA, por motivo de alteração do Edital, para o dia 02.08.89, no mesmo horário.

As alterações do Edital encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação, no

quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/98-Brasília-DF.

Brasília, 13 de julho de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO -DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, com jurisdição em todo o Distrito Federal, faz saber que,

Nº DE VAGAS	CARGO	PERÍODO DO MANDATO
03	Cons. Efetivo	03 anos
03	Cons. Suplente	03 anos
VAGAS ESPECIAIS		
01	Cons. Efetivo	01 ano
01	Cons. Suplente	02 anos

IV - INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS - Os pedidos de inscrições de candidaturas são individuais, para o CFA. Para o CRA, os pedidos de inscrições são feitos por composição de chapa e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 18 (dezoito) horas, do dia 01 de setembro de 1989, devendo ser os pedidos protocolados na Secretaria do CRA, Edifício Venâncio VI, 1º andar, salas 112/138, Setor de Diversões Sul.

V - CFA/DELEGADOS-ELEITORES - A Assembléia de Delegados-Eleitores é quem elegerá, em segunda etapa, os Membros do Conselho Federal, dentre os dois candidatos mais votados em cada Região. Será realizada em Brasília-DF, 21 de novembro do ano em curso.

VI - VOTO É OBRIGATÓRIO - Não é admitido o voto por procuração,

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-041/89-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ES-

de acordo com o Edital de Convocação do Conselho Federal de Administração, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de julho de 1989, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 (um terço) dos Membros que compõem o Plenário do CRA e indicação de candidatos àquele Conselho Federal, conforme segue:

I - DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

Data - 11 de outubro de 1989

Horário: das 11 (onze) às 19 (dezenove) horas

Local: GRAN CIRCO-LAR - em frente ao Touring, ao lado da Rodoviária, no início da Esplanada dos Ministérios.

II - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA - Será adotado o voto por correspondência, obedecido o que determina o item 2.2, da Instrução Normativa CFA nº 02, de 06 de agosto de 1984.

III - VAGAS - Vagas para a renovação do terço e complementação do número de Conselheiros do CRA - 1ª Região:

aplicando-se aos que não votarem a multa, no valor de 50% (cinquenta por cento) do Maior Valor de Referência (MVR) vigente à data da eleição. Para o Administrador com idade superior a 70 (setenta) anos, o voto será facultativo.

VII - PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral está disciplinado pela Instrução Normativa CFA nº 2/84, baixada pela Resolução Normativa CFA nº 55, ambas de 06 de agosto de 1984, com as alterações das Resoluções Normativas CFA nºs 58, de 14 de junho de 1985, 67, de 26 de junho de 1987, 75, de 24 de junho de 1985, 76, de 04 de julho de 1988, e 90, de 23 de junho de 1989.

Brasília-DF, 13 de julho de 1989

MARTINHO COURA
Presidente do CRA/Distrito Federal

TAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE TAGUATINGA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DO CTN-144/88-CEF, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 002.449/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 02 de agosto de 1989, às 15 horas, na Sala de Licitações, no

quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 31 de julho de 1989, mediante recolhimento da importância NCz\$ 50,00 na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de julho de 1989.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, SIA/ SUL - Quadra 07 nº 100 - Brasília-DF, às 14:30 horas do dia 19 de julho de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Alteração da remuneração da Diretoria;

b) Eleição de Membros do Conselho de Administração;

c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF 11 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

Presidente Substituto do Conselho de Administração
(Dias 12, 13 e 14)

ADMINISTRAÇÃO DO PARANOÁ

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Administrador da Vila Paranoá, torna público que requereu da SEMATEC-Secretaria Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Implantação e Expansão da Vila Paranoá. Foi requerido o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Brasília, 14 de julho de 1989

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Administrador da Vila Paranoá

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DNER
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 02/89

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, através de sua Representação no Distrito Federal sito no setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Lote "A" - 4º andar do edifício Núcleo dos Transportes nesta capital, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 1989, licitação para contratação de uma firma especializada, para prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Zeladoria dos Blocos "F" da SQS 216, "E" da SQN 308 e "F" da SQN 112.

Os interessados poderão obter o Edital e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 44.230.

Brasília DF, 11 de julho de 1989
OSWALDISSON JORGE DE AQUINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	11
GABINETE MILITAR.....	11
SECRETARIA DO GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DA CULTURA.....	16
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	16
SECRETARIA DO TRABALHO.....	16
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	16